

ATO TRT GP Nº 027/2005

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o
constante no Processo TRT nº 15426/2004,

R E S O L V E

APOSENTAR compulsoriamente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a
Juíza MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA, matrícula nº 104.191.656, ocupante do cargo de Juiz
Titular de Vara deste Regional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - 30/30
(trinta trinta avos), com fundamento no art. 40, parágrafos 1º, inciso II, 3º e 17º da Constituição
Federal (com redação conferida pelas EC nºs 20/98 e 41/03) c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004,
acrescido do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a título de gratificação adicional por
tempo de serviço, de acordo com o art. 65, inciso VIII da L.C. nº 35/79, com efeitos a contar de
07 de fevereiro de 2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente